



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01227

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 14/2021 - **Artes Visuais / Circulação**

#### **COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 14/2021 - Artes Visuais / Circulação**

Após realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 14/2021 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes sediados (proponente Pessoa Jurídica) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar sede (no caso de inscrição efetuada por proponente Pessoa Jurídica) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.*

#### **PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do	Valor da proposta	Opção cota do	Nota Final
---------------	------------------	------------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------	---------------	------------

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						cooperado		interior	
14/2021-1623.7707.8769	Exposição Maurício Nogueira Lima: forma e cor	Associação Civil Instituto Maurício Nogueira Lima	Pessoa Jurídica	Campinas	---	---	75.000,00	SIM	9,35
14/2021-1625.6950.4611	Melaço	Natália Marques dos Santos 35559433837	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	---	---	75.000,00	SIM	9,27
14/2021-1625.6169.5427	territórioMEU, territórioNOSSO: atos sobre assédio	ANA CECÍLIA PORTO CUNHA COUTINHO	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	75.000,00		9,25
14/2021-1625.4919.5850	Sob Ataque	Garapa Produções e Serviços LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	75.000,00		8,93
14/2021-1625.1023.5382	IMERSÃO	Núcleo Coletivo das Artes Produções Ltda. ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	75.000,00		8,70
14/2021-1624.9745.9870	A poesia do movimento mecânico	EDUARDO APARECIDO SALZANE 21631961861	Pessoa Jurídica	Hortolândia	---	---	75.000,00	SIM	8,77
14/2021-1624.2972.4152	Terra de Paulo Setúbal	ROGERIO DONISETE LEITE DE ALMEIDA 24619422851	Pessoa Jurídica	Tatuí	---	---	75.000,00	SIM	8,47

**PROJETOS SUPLENTES:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual (is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas ao respectivo projeto e em listas definidas conforme o(s) percentual (is) supracitado(s).

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção cota do interior	Nota Final
14/2021-	Idílio	Revelar Brasil Fotografia e	Pessoa	São Paulo	---	---	75.000,00		8,67



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1624.6301.8699		Imagen Ltda – ME	Jurídica						
14/2021-1625.7086.6873	Madeira Nova	Marta Masiero Ramos ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	75.000,00		8,63
14/2021-1625.5058.6091	PADRÃO	Galeria Poente	Pessoa Jurídica	São José dos Campos	---	---	75.000,00	SIM	8,23
14/2021-1625.6648.2551	Campoamor - Desdobramentos	RAQUEL CINTRA FAYAD 12010795865	Pessoa Jurídica	Itu	---	---	75.000,00	SIM	8,13
14/2021-1625.3852.5451	Poesia Visual - Hannah Brandt	Oze Empreendimentos Culturais & Produções Artísticas Ltda	Pessoa Jurídica	Guarulhos	---	---	75.000,00	SIM	8,11

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2021.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura